

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 094/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97034/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04.000296.24.70

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Itens Descartáveis para Refeitório e Cozinha.

EMPRESA: PH Meneses Comercio Ltda.

CNPJ: 48.371.796/0001-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.02.028-25.28

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias praticadas contra o Município de Belo Horizonte/MG.

Constam nos autos que ao participar do processo em epígrafe a empresa deixou de apresentar documentação exigida, o que ensejou a abertura do procedimento administrativo para apurar eventual prática de infração.

Após análise da documentação, restou verificada a prática de indícios de irregularidades, por desrespeito ao item 13.1, alínea “d” do Edital, que pode ensejar a aplicação da sanção prevista no item 13.2.3 do Edital e artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como artigo 17 do Decreto Municipal n.º 18.096/2022.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 18.096/2022 e com amparo na Legislação Federal que rege a matéria, serve este para NOTIFICAR a Empresa **PH Meneses Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.371.796/0001-15**, na pessoa de seu representante legal, para confirmar o recebimento desta notificação em até 3 (três) dias, e se manifestar formalmente acerca dos fatos e documentos, em até 1,5 (quinze) dias do conhecimento desta notificação, na forma do artigo 45 do Decreto Municipal n.º 18.096/2022, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal.

A defesa deve ser protocolada via INTERNET, para o e-mail dcom.gestao.penalidades@pbh.gov.br.

A documentação integral do referido procedimento se encontra disponível para consulta presencial na Diretoria Central de Compras – DCOM, localizada na Rua Espírito Santo, nº 605, 15º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-919, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, ou o acesso digital poderá ser solicitado mediante requerimento formal encaminhado ao endereço eletrônico: dcom.gestao.penalidades@pbh.gov.br, indicando expressamente o pedido de acesso integral aos autos.

O procedimento de apuração e aplicação das penalidades seguirá o rito previsto no Decreto Municipal n.º 18.096/2022, disponível no endereço eletrônico <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/edicao/6662>.

Por fim, informa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2025.



Fabiana Maria De Paiva
Diretoria Geral de Compras
Subsecretaria de Compras e Contratos



Guilherme Fábregas Inácio
Secretário Municipal Adjunto de Administração Logística e Patrimonial
Subsecretaria de Compras e Contratos